



Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

AVENIDA IRIO JACOB WELP Barracão nº 3248,
 LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no município de
 Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000

Dispensa Eletrônica 41/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

À
 Município de Mercedes
 Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail:
 licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Proponente: **Extinmar**.
 Razão Social: **Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA**.
 Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP Barracão nº 3248, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no
 município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000
 Telefone: (45) 2031-2908 E-mail: extinmar.mcr@outlook.com.
 CNPJ: 30.797.077/0001-03

Assunto: PROPOSTA

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Mariana Francine Follmann, portador do RG nº 7.200.023-4 SSP/PR, e do CPF nº 066.788.469-66, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Lote único:

Item	Descrição	Catmat	Und.	Qtd	RS Unit	RS Total
01	Recarga de extintor PQS 4 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 20B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	603799	unid	45	40,00	1.800,00
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit	RS Total

30.797.077/0001-03
 I.E. 00784645-82

**Extinmar Equipamentos
 Contra Incendio LTDA.**

Man

02	Recarga de extintor PQS 6 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 20B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	600733	unid	12	25,00	300,00
----	---	--------	------	----	-------	--------

Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
03	Recarga de extintor PQS 8 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 30B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	239933	unid	04	35,00	140,00

Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
04	Recarga de extintor PQS 12 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 40B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	237158	unid	01	58,00	58,00

Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
------	-----------	--------	------	-----	---------	----------

30.797.077/0001-03
 I.E. 00764645-82

Exlinmar Equipamentos
 Contra Incendio LTDA.

ROD BR 153, Nº 114 PARC. E INDUSTRIAL I
 135 950-00 Marochal Ck Jardo Rondon - PR

Man

05	Recarga de extintor AP 10 L, classe A; Carga de água pressurizada, de acordo com as normas ABNT NBR 11715, ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Grau de capacidade extintora 2A; Agente expelente (N ₂) Nitrogênio; Destinado no combate a incêndio da classe A (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.).	327095	unid	18	30,00	540,00
Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
06	Recarga de extintor CO² 6 Kg, classe B, C; Carga de dióxido de carbono (CO ²); Grau de capacidade	236535	unid	07	55,00	385,00

	extintora 5-B:C e de acordo com as normas ABNT NBR 11716; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Destinado no combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos).					
Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
07	Recarga de extintor ABC 4Kg, carga à base de combinado de fosfato de mono amônia e sulfato de amônia; Gás expelente (N ₂) Nitrogênio; Grau de capacidade extintora 2A 20-B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados).	603800	unid	78	34,00	2652,00
Item	Descrição	Catmat	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total

30.797.077/0001-03¹
I.E. 90784645-82

Nov

Exinmar Equipamentos
Contra Incendio LTDA

ROD BR 163, Nº 114 PARC. INDUSTRIAL I
135 060-00 Marechal C. Jido Rondon - PR

08	Recarga de extintor ABC 6Kg, carga à base de combinado de fosfato de mono amônia e sulfato de amônia; Gás expelente (N2) Nitrogênio; Grau de capacidade extintora 2A 20-B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados).	600734	unid	05	30,00	150,00
Item	Descrição	Catserv	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
09	Manutenção (Teste Hidrostático) de mangueiras de incêndio Tipo 1: Conforme ABNT NBR 12779; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO.	3662	unid	05	25,00	125,00
TOTAL						6.150,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.150,00

O valor global da nossa proposta é de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)

Informações bancárias para depósito: Banco: Sicredi, Agência: 0715, Conta: Corrente nº. 76317-9

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 20 de Agosto de 2024.



MARIANA FRANCINE FOLLMANN

RG: 7.200.023-4 SSP/PR

CPF: 066.788.469-66

ADMINISTRADORA

30.797.077/0001-03¹
I.E. 90784645-82

Extinmar Equipamentos
Contra Incendio LTDA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.797.077/0001-03 DUNS®: 947563031
Razão Social: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Nome Fantasia: EXTINMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2024	Automática

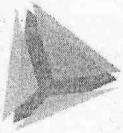
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento		CPF	Número documento	06678846966
	Nome				
	Tipo de Sanção		Todos		
	Período publicação : de		até		
	Data de Início Impedimento: de		até		
	Data de Fim Impedimento: de		até		
	Situação:	Todas			
	Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="30797077000103"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.788.469-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.D3AB.BE84.3275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**

CPF/CNPJ: **066.788.469-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:53 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S68V200824143553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**

CPF: **066.788.469-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:09 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **TASN200824143609**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/08/2024, 14:35

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06678846966

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 14:35:35

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdios de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 14:32:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **30.797.077/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

Pelo presente instrumento de alteração, o abaixo-assinado:

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arróio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406. de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço da empresa para Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA II – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
CNPJ 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

CLÁUSULA I – A sociedade adota como nome empresarial: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**.

CLÁUSULA II – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: MATRIZ, CNPJ 30.797.077/0001-03, à Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000. E a filial 01 estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, NIRE: 41901765582, CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 e o início das atividades em 12 de novembro de 2018, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Matriz: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio, E Filial 01: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Mariana

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

CLÁUSULA V – O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, o qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade para a filial 01.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Mariana

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

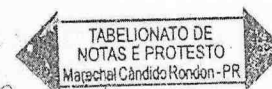
Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de outubro de 2021

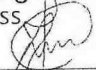
**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Mariana Francine Follmann

MARIANA FRANCINE FOLLMANN

Sócia



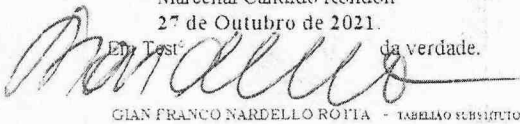
Pag. 119	Ass. 
-------------	--

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP: 83960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestopr.com.br

SELO DIGITAL: F759X.4XqH YGG35-GxDvz.LUaUY
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [I5FE14d0]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

Marechal Cândido Rondon
 27 de Outubro de 2021.

Em Teste da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ GLESSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 077481, expedida em 11/08/2020, inscrito no CPF nº 00626624908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00626624908	077481	RODRIGO LUIZ GLESSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 16:57 SOB Nº 20217237690.
PROTOCOLO: 217237690 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107972032. CNPJ DA SEDE: 30797077000103.
NIRE: 41208830191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.797.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2018
NOME EMPRESARIAL EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINMAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IRIIO JACOB WELP	NUMERO 3248	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.963-192	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, PRIMAVERA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINMAR.MCR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (45) 9946-8558	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

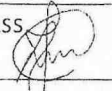
Emitido no dia 20/08/2024 às 15:09:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Pag. 232	Ass. 
-------------	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **30.797.077/0001-03**

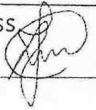
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:29 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.
Código de controle da certidão: **44C0.DEC0.D1B9.7132**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
S
At
no
aula
15:01
24
S
S
At
no
aula
15:01
24
S
S
At
no
aula
15:01
24



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.797.077/0001-03
Razão Social: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INDENÇIO LT
Endereço: AV MARIPA 3829 / JARDIM BOTAFOGO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703425041119658

Informação obtida em 20/08/2024 14:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.797.077/0001-03
Certidão n°: 57156848/2024
Expedição: 20/08/2024, às 14:27:43
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.797.077/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

AVENIDA IRIO JACOB WELP Barracão nº 3248, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Mercedes
Dispensa Eletrônica 41/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA**, CNPJ nº: **30.797.077/0001-03**, com sede no endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP Barracão nº 3248, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr (a) Mariana Francine Follmann, Portador(a) do RG sob nº: 7.200.023-4 SSP/PR e CPF nº: 066.788.469-66, cuja função/cargo é Administradora, **responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: E-mail: compras2@protemar.com.br**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital
- 9) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

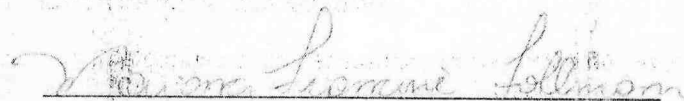
30.797.077/0001-03
I.E. 207845522
Extinmar Equipamentos
Contra Incendio LTDA
ROD BR-163, Nº 114 PARC. DE INDUSTRIAL I
185 960-00 Marechal C. João Rondon - PR

Mari

10) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

11) Ficam registrados, para fins de contato caso necessário, os seguintes números de telefone: (45) 99851-3654 (Celular) – (45) 2031-2908 (Comercial) – (45) 998513654 (Recado).
12)

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 20 de Agosto de 2024.



MARIANA FRANCINE FOLLMANN

ADMINISTRADORA

RG: 7.200.023-4 SSP/PR

CPF: 066.788.469-66

30.797.077/0001-03
IE 50784645-82

Extintor Equipamentos
Contra Incendio LTDA.

ROD BR 163, Nº 114 PARC. E INDUSTRIAL I
85 950-00 Marechal Cº João Rondon - PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pag. 238 Ass.

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

NÚMERO
13123

RAZÃO SOCIAL	13123 - EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA		
CNPJ / CPF / RG	30.797.077/0001-03	TELEFONE	(45) 9 9946-8558
ENDEREÇO	RUA LOTE RURAL	Nº	S/N
COMPLEMENTO	CH LOTE RURAL NR 84/C, CHACARA NR 02-BRCAO 01	BAIRRO	LNHA.ARROIO FUNDO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		

Constituição Jurídica

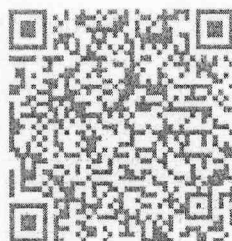
Tipo Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Ltda
Cadastro Unico: 32023685

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial (31) / (12)

Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	22	10	2018
Contador	SEM CONTADOR - NAO CADASTRADO		
Endereço	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 0		

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 11089/2024

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	32023685	
CNPJ/CPF:	30.797.077/0001-03		
Endereço:	AVENIDA IRIO JACOB WELP	3248	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO PRIMAVERA	Loteamento:	

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20 de agosto de 2024.

WGT211204-000-VVWBUQQYUPZIZV-3

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51144093000169	INSTITUTO ASO LTDA	14/08/2024 22:26	ME ou EPP	Sim
24843083000149	SILVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	14/08/2024 22:51	ME ou EPP	Sim
52213084000145	PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	16/08/2024 00:39	ME ou EPP	Sim
30797077000103	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	19/08/2024 10:44	ME ou EPP	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90041/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.
Entrega de propostas: De 14/08/2024 às 15:11 até 20/08/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 20/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2024 às 14:00:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/08/2024 às 16:31:08	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que atendeu as exigências.
Sistema	20/08/2024 às 16:31:33	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta Dispensa de Licitação. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
20/08/2024 às 14:00:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Carga Extintor Incêndio

Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc , Capacidade Carga: 4 K

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 12.161,8400
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***-9 - JAQUELINE STEIN para EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, melhor lance: R\$ 6.150,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.797.077/0001-03 - EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Sim	R\$ 6.150,0000	Proposta adjudicada
51.144.093/0001-69 - INSTITUTO ASO LTDA	Sim	R\$ 12.161,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ASO Modelo/versão: ASO			
52.213.084/0001-45 - PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conf Modelo/versão: conf			
24.843.083/0001-49 - SILVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	R\$ 12.114,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Silveira Modelo/versão: Silveira			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 14:00:21	O item 1 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:01:00	Boa tarde , sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:01:25	Sua proposta foi a melhor ofertada para o lote único desta licitação. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:01:30	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:07:22	Não havendo resposta entende-se o desinteresse em negociar.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:07:42	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentos de habilitação em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:08:13	Arquivo único do tipo .rar/.zip
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:09:19	Friso também para o envio da declaração nos termos do item 8.25 do Anexo I - termo de referência. (declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição)
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 14:09:47	Sr. Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação.
pelo participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:08:10	Boa tarde, tudo bem ?
pelo participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:08:24	Estou tentando anexar, esta dando erro.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:08:50	Qual erro informado ?
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:10:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03.
pelo participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:10:58	Veja se deu certo?
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:11:13	Sim, foi anexado
pelo participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:16:01	Voces retornam aqui se esta tudo ok?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:20:53	Sim
pelo participante 30.797.077/0001-03	20/08/2024 16:32:10	Certo, muito obrigada!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
20/08/2024 14:09:47	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 16:10:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação.
20/08/2024 16:30:45	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.150,0000.
20/08/2024 16:32:24	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 foi habilitado.
20/08/2024 16:32:56	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.150,0000.
20/08/2024 16:32:58	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 41/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Contratada: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda., CNPJ nº 30.797.077/0001-03

Mercedes, 21 de agosto de 2024.

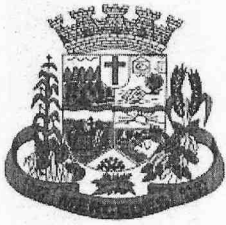
LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.21 08:20:48 -03'00'



Município de Mercedes

Pag.	Ass.
247	

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 41/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda., CNPJ nº 30.797.077/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

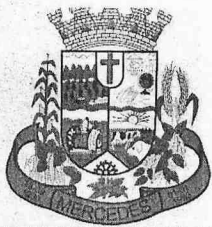
- PUBLICADO -

DATA: 21 / 08 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3841



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de agosto de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3841

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Até: 28/08/2024 às 08h00min

PERÍODO DE LANCES

De: 28/08/2024, às 08h00min

Até: 28/08/2024 às 14h00min

LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>, na aba "Editais e Licitações", podendo ainda ser obtidos junto ao Departamento de Administração, no Paço Municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes – PR, em dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Informações poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 21 de agosto de 2024

Laerton Weber
PRFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 41/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 41/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda., CNPJ nº 30.797.077/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

PORTARIA N.º 515/2024

PORTARIA Nº 515/2024.
DATA: 21 DE AGOSTO DE 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 277/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda**, CNPJ nº 30.797.077/0001-03.

Processo licitatório n.º 128/2024

Dispensa Eletrônica n.º 41/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9238
Gestor Substituto	Parum Hermes Fülber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de agosto de 2024

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.08.21 08:24:28 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23/08/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23/08/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 277/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda, CNPJ n° 30.797.077/0001-03.**

Processo licitatório n.º 128/2024

Dispensa Eletrônica n.º 41/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EdUARDO Paetke	70386
Fiscal Substituto	Jaine Dornier	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de agosto de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.08.21 08:24:41 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: EdUARDO Paetke Data: 23/08/24
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 23/08/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 523/2024.
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 277/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 128/2024, Dispensa Eletrônica n.º 41/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 277/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 128/2024, Dispensa Eletrônica n.º 41/2024:

I – Fiscal Titular: Eduardo Packer, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 73286;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

LAERTON Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:045 WEBER:04530421988
30421988 Dados: 2024.08.26
15:34:16 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO